



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.342, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Maravilha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **NATHALIA SILVA VIANA**, titular da Comarca de Maravilha encontra-se de férias no período de 21/09 a 10/10/2023, e estará em compensação de plantão já deferida por decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/3108, nos dias 11 e 12/10/2023, tendo sido designado o Magistrado **ANTÔNIO IRIS DA COSTA JÚNIOR** para responder pela referida unidade;

CONSIDERANDO que o Magistrado **ANTÔNIO IRIS DA COSTA JÚNIOR** juiz substituto da Comarca de Olho D'Água das Flores foi titularizado na Comarca de Porto Real do Colégio, nos termos da Portaria nº 2.220, de 04 de outubro de 2023, disponibilizada no DJE do dia 05 de outubro de 2023 e que assumiu referida Comarca nessa data, conforme comunicação enviada por meio do Ofício nº 197-26/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maravilha, em razão das férias da magistrada **NATHALIA SILVA VIANA**, no período de **05/10 a 12/10/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2023.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

**Republicada por incorreção.*

REDISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 09/10/2023